Resolução nº : 6540/99
Protocolo nº : 122710/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
Interessado : LAR SÃO MATEUS DE SÃO MATEUS DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA e LAR SÃO MATEUS DE SÃO MATEUS DO SUL, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 2.723,20 (dois mil e setecentos e vinte e tres reais e vinte centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA